



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juizes/REMIP

PORTARIA Nº 124, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Designa magistrada para responder pela 12ª Vara Criminal da Capital, e revoga designações anteriores.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

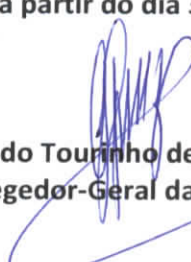
CONSIDERANDO que o magistrado João Paulo Martins da Costa, titular da 12ª Vara Criminal da Capital, se encontra afastado de suas funções, em razão de estar atuando como Juiz Auxiliar da Corregedoria - Geral da Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **LÍVIA MARIA MATTOS MELO LIMA**, titular da 1ª Vara da Comarca de Porto Calvo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º **Revogar a Portaria nº 1166**, de 11/09/2019, DJE de 12/09/2019, que designou o magistrado José Eduardo Nobre Carlos, para responder pela 12ª Vara Criminal da Capital.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a partir do dia 31/01/2020.**


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 03 / 02 / 2020

2. Dorissa S. Barbosa

Folha(s): 31-32